



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA ADITIVA Nº 006/2025 AO ART. 11 DO PROJETO DE LEI Nº 37 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 11 DO PROJETO DE LEI Nº 37/2025, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029", PARA INCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA NO ÂMBITO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. Fica acrescido ao Art. 11 do Projeto de Lei nº 37/2025 o seguinte inciso:

Art. 11 – (...):

II – Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, assegurando a inclusão de ações, programas e metas específicas no Plano Municipal de Saúde, no Plano Plurianual – PPA.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo assegurar que o Município de Urucuia/MG cumpra as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, instituída pelo Ministério da Saúde, promovendo equidade no cuidado e redução das desigualdades que afetam, historicamente, a população negra — pretas e pardas.

De acordo com o IBGE (Censo 2022), mais de 50,05% da população de Urucuia se autodeclara negra, constituindo o maior segmento demográfico do município. Além disso, 59 moradores quilombolas vivem na comunidade Quilombo Baixa Funda, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

Esses dados evidenciam a necessidade de planejamento contínuo e específico para enfrentar condições de saúde com maior prevalência nesse grupo, como hipertensão arterial, diabetes mellitus e anemia falciforme, entre outras.



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ressalta-se que a inclusão deste dispositivo foi proposta diretamente pela população participante da Audiência Pública realizada pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, momento em que a comunidade apontou a urgência de políticas públicas voltadas à equidade racial no âmbito do SUS municipal.

A inserção desta diretriz no PPA permitirá que o Município incorpore, de forma estruturada, ações, programas, metas e recursos que fortaleçam o cuidado integral à população negra ao longo do ciclo 2026–2029, promovendo justiça social, igualdade material e efetividade das políticas públicas.

Diante do exposto, a presente emenda se justifica plenamente.

Urucuia/MG, 26 de novembro de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

José Weber Santos
Relator

Ronaldo Cardoso de Souza
Membro

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 0 CONTRA
0 ABSTENÇÃO

DATA: 01/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUUA - MG

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUUA - MG

SECRETÁRIO (A)

DATA DAS REUNIÕES

01/12/2025